



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº024/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **T. C. AUTO CENTER EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **19.934.808/0001-74**, apresentados para o presente certame.

Anajatuba - MA, em 16 de maio de 2022

THIAGO MENDES DA SILVA

Pregoeiro Municipal
Portaria nº 011/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 03ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI SOB O NOME EMPRESARIAL T.C.AUTO CENTER EIRELI.

Pelo presente instrumento particular da Alteração: **TIAGO MUNIZ BEZERRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Itapecuru Mirim –MA, data de nascimento 22/11/1989, portador da Carteira de CNH: nº 05233324589, expedida por SSP/MA em 01/02/2016 e CPF: nº 014.343.433-08, residente e domiciliado na cidade de Itapecuru Mirim - MA, na Rua seis (6) , nº 5, quadra 05, Aviação, CEP: 65485-000, Responsável legal da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI sob a denominação de “**T.C.AUTO CENTER EIRELI**, com contrato social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob NIRE nº **21600025711**, em sessão de **19/02/2018** e no CNPJ sob nº **19.934.808/0001-74**, estabelecida na Rod. BR 222 KM 13, nº s/n, letra a; Trizidela, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65485000,

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE.

A Empresa girará sob nome empresarial: **T.C.AUTO CENTER EIRELI**, e usará a expressão **T&C AUTO CENTER** como nome fantasia, a empresa tem sua sede e foro no seguinte endereço: BR 222 KM 13, nº s/n, letra A; Trizidela, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65485000;

CLAUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

O acervo desta Empresa que era de 100.000,00 (cem mil reais) passa a ser no valor de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), passa a constituir o capital da EIRELI, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente no País, neste ato da seguinte forma.

TIAGO MUNIZ BEZERRA.....R\$ 104.500,00

TOTAL:**R\$ 104.500,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS.

A partir desta data e de acordo com as deliberações do administrador, ficam discriminadas as atividades econômicas da seguinte forma: Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores; Serviços De Manutenção E Reparação Mecânica De Veículos Automotores; Comércio Por Atacado De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores; Comércio Por Atacado De Pneumáticos E Câmaras De Ar; Serviços De Alinhamento E

Balanceamento De Veículos Automotores; Serviços De Lavagem, Lubrificação E Polimento De Veículos Automotores; Serviços De Borracharia Para Veículos Automotores; Serviços De Instalação, Manutenção E Reparação De Acessórios Para Veículos Automotores; Serviços De Lanternagem Ou Funilaria E Pintura De Veículos Automotores; Serviços De Manutenção E Reparação Elétrica De Veículos Automotores; Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Usados Para Veículos Automotores; Comércio A Varejo De Pneumáticos E Câmaras-de-ar; Serviços De Operação E Fornecimento De Equipamentos Para Transporte E Elevação De Cargas E Pessoas Para Uso Em Obras; Serviços De Reboque De Veículos; Comércio Por Atacado De Peças E Acessórios Para Motocicletas E Motonetas; Comércio Atacadista De Mercadorias Em Geral, Sem Predominância De Alimentos Ou De Insumos Agropecuários Manutenção E Reparação De Motocicletas E Motonetas; Locação De Automóveis Sem Condutor.

CLAUSULA QUARTA Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

CLÁUSULA QUINTA O titular **TIAGO MUNIZ BEZERRA** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas não alteradas neste instrumento continuam em pleno vigor.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

T.C.AUTO CENTER EIRELI CNPJ: 19.934.808/0001-74 – NIRE 21600025711

TIAGO MUNIZ BEZERRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Itapecuru Mirim – MA, data de nascimento 22/11/1989, portador da Carteira de CNH: r° 05233324589, expedida por Detran/MA em 01/02/2016 e CPF: n° 014.343.433-08, residente e domiciliado na cidade de Itapecuru Mirim - MA, na Rua seis (6) , n° 5, quadra 05, Aviação, CEP: 65485-000, Responsável legal da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI sob a denominação de “**T.C.AUTO CENTER EIRELI**, com contrato social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob NIRE n° **21600025711**, em sessão de **19/02/2018** e no CNPJ sob n° **19.934.808/0001-74**, estabelecida na Rod. BR 222 KM 13, n° s/n, Letra A;, Trizidela, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65485000;

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE SOCIAL.

A Empresa girará sob nome empresarial: **T.C.AUTO CENTER EIRELI**, e usará a expressão **T&C AUTO CENTER** como nome fantasia, a empresa tem sua sede e foro no seguinte endereço: BR 222 KM 13, nº s/n, letra A; Trizidela, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65485000;

CLÁUSULA SEGUNDA: AS ATIVIDADES ECONOMICAS DA EMPRESA SÃO.

Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores; Serviços De Manutenção E Reparação Mecânica De Veículos Automotores; Comércio Por Atacado De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores; Comércio Por Atacado De Pneumáticos E Câmaras De Ar; Serviços De Alinhamento E Balanceamento De Veículos Automotores; Serviços De Lavagem, Lubrificação E Polimento De Veículos Automotores; Serviços De Borracharia Para Veículos Automotores; Serviços De Instalação, Manutenção E Reparação De Acessórios Para Veículos Automotores; Serviços De Lanternagem Ou Funilaria E Pintura De Veículos Automotores; Serviços De Manutenção E Reparação Elétrica De Veículos Automotores; Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Usados Para Veículos Automotores; Comércio A Varejo De Pneumáticos E Câmaras-de-ar; Serviços De Operação E Fornecimento De Equipamentos Para Transporte E Elevação De Cargas E Pessoas Para Uso Em Obras; Serviços De Reboque De Veículos; Comércio Por Atacado De Peças E Acessórios Para Motocicletas E Motonetas; Comércio Atacadista De Mercadorias Em Geral, Sem Predominância De Alimentos Ou De Insumos Agropecuários Manutenção E Reparação De Motocicletas E Motonetas; Locação De Automóveis Sem Condutor;

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) sendo integralizada, neste ato, em moeda corrente e legal do País, pelo sócio.

TIAGO MUNIZ BEZERRAR\$ 104.500,00

TOTAL:R\$ 104.500,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA:

O Titular declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO.

Caberá o **TIAGO MUNIZ BEZERRA**, à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CLÁUSULA SEXTA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE.

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: LUCROS E/OU PREJUÍZOS E EXERCÍCIO.

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA.

A Empresa iniciou suas atividades após a chancela da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA em 17/03/2014, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: DO FORO.

Fica eleito o foro da comarca de Itapecuru Mirim, deste Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer foro.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Neste ato, o administrador **TIAGO MUNIZ BEZERRA**, declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, Novo Código Civil 2002).

Fica eleito o foro da comarca de Itapecuru mirim, deste Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer foro.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 1 (uma) via destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que produza os efeitos legais.

Itapecuru Mirim, MA, 18 de março 2020.

TIAGO MUNIZ BEZERRA
CPF: 014.343.433-08



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 264
RÚBRICA R

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. C. AUTO CENTER EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------|
| CPF | Nome |
| 01434343308 | TIAGO MUNIZ BEZERRA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2020 10:42 SOB Nº 20200200500.
PROTOCOLO: 200200500 DE 18/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001331922. NIRE: 21600025711.
T. C. AUTO CENTER EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2184215092

NOME
TIAGO MUNIZ BEZERRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
0148043620005 - SESP - MA

CPF
014.343.433-08

DATA NASCIMENTO
22/11/1989

FILIAÇÃO
VITORINO ALEXANDRE MENDES B
EZERRA
VINALVA MUNIZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05233324589

VALIDADE
16/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
21/06/2011

OBSERVAÇÕES

Tiago Muniz Bezerra
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
17/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
86505828118
MA044432348

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.934.808/0001-74 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/03/2014 |
| NOME EMPRESARIAL T. C. AUTO CENTER EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) T&C AUTO CENTER | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (Dispensada *) 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO ROD BR 222 KM 13 | NÚMERO SN | COMPLEMENTO LETRA A |
| CEP 65.485-000 | BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA | MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM |
| UF MA | | ENDEREÇO ELETRÔNICO |
| TELEFONE (98) 3463-7065 | | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2022 às 17:11:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T. C. AUTO CENTER EIRELI
CNPJ: 19.934.808/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:59:32 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **5A6F.670F.02B4.31D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.934.808/0001-74

Razão Social: T C AUTO CENTER EIRELI

Endereço: ROD BR 222 KM 13 LETRA A / RODOVIARIA / ITAPECURU MIRIM / MA / 65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2022 a 05/05/2022

Certificação Número: 2022040602073706349000

Informação obtida em 12/04/2022 17:45:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T. C. AUTO CENTER EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.934.808/0001-74
Certidão n°: 11645912/2022
Expedição: 12/04/2022, às 17:48:46
Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T. C. AUTO CENTER EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.934.808/0001-74, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.934.808/0001-74 **Inscrição Estadual:** 12.433155-6

Razão Social: T C AUTO CENTER EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 222 KM 13

Número: SN **Complemento:** LETRA A

Bairro: TRIZIDELA

Município: ITAPECURU MIRIM **UF:** MA

CEP: 65485000 **DDD:** **Telefone:** 34637065

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA

Principal: VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|--|
| 4530702 | COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR |
| 4530704 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4530705 | COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR |
| 4541202 | COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS |
| 4543900 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS |
| 4693100 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS |
| 5229002 | SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS |
| 4399104 | SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS |
| 4520001 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 4520002 | SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4520003 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4520004 | SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4520005 | SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4520006 | SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4520007 | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4530701 | COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/02/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4530701-4530702-4693100-4541202), 17/06/2016 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/04/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 007779/22

Data da

21/01/2022 08:45:35

Inscrição Estadual: 124331556

CPF/CNPJ: 19934808000174

Razão Social: T C AUTO CENTER EIRELI

Endereço: ROD BR 222 KM 13, SN LETRA A CEP: 65485000 - TRIZIDELA

Telefone: (98)34637065

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004446/22

Data da

21/01/2022 08:46:10

Inscrição Estadual: 124331556

CPF/CNPJ: 19934808000174

Razão Social: T C AUTO CENTER EIRELI

Endereço: ROD BR 222 KM 13, SN LETRA A CEP: 65485000 - TRIZIDELA

Telefone: (98)34637065

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO

PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO

CNPJ: 05648696000180

Exercício: 2022

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO - CPND

A Coordenação da Receita Municipal a requerimento da pessoa interessada T. C. AUTO PECAS EIRELI - ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que NÃO CONSTAM pendências relativas a CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS administrados pela Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, nem a INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, mas existem PARCELAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A VENCER, com exigibilidade suspensa, junto à Fazenda Pública Municipal, do Sujeito Passivo abaixo identificado, até a presente data, tendo esta Certidão validade até o dia 12/05/2022, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo infraqualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.,

Cadastro: 01102111-70 Matrícula: 01102111-70
Contribuinte: T. C. AUTO PECAS EIRELI - ME CPF/CNPJ 19934808000174
Endereço: RODOVIA BR ROD BR 222 KM 13, 00 Complemento: LETRA A
Bairro: TRIZIDELA CEP: 65485000
Cidade: ITAPECURU MIRIM UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 24/03/2014 Inscr Municipal : 01102111-70 Inscr Estadual : 124331556 Data Encerramento:
Atividade : Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veícuabs auto

Data de Emissão: 12/04/2022 Valida Até: 12/05/2022

Código de Controle da certidão/Número:
57B5.7F71.F116.2EDB



| T C AUTO CENTER EIRELI | | | |
|---|---------------------|--|---------------------|
| CNPJ: 19.934.808/0001-74 / NIRE: 21600025711 | | | |
| RODIVIA BR 222, KM 013, S/N, TRIZIDELA, LETRA A, ITAPECURU MIRIM - MA CEP: 65.485-000 | | | |
| BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2020 | | (DRE) DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2020 | |
| ATIVO | | PASSIVO | |
| ATIVO CIRCULANTE | 518.607,86 | PASSIVO CIRCULANTE | 153.546,49 |
| DISPONÍVEL | 96.754,30 | FORNECEDORES | 63.708,55 |
| CLIENTES | 156.735,00 | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 69.706,49 |
| OUTROS CREDITOS | 6.412,44 | OBRIGACOES FISCAIS E TRABALHISTA | 12.076,45 |
| ESTOQUES | 258.706,12 | PROVISOES | 7.079,00 |
| | | OUTRAS OBRIGACOES | 976,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 728.113,12 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 58.706,44 |
| CREDITOS E VALORES DE LONGO PRAZO | 12.763,14 | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 58.706,44 |
| INVESTIMENTOS | 134.973,00 | | |
| OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES | 94.406,31 | | |
| IMOBILIZADO | 728.376,14 | PATRIMONIO LIQUIDO | 1.034.466,05 |
| (-)DEPREC.AMOR. E EXAU.ACUMULADA | (242.405,47) | CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | 104.500,00 |
| | | RESERVAS | 475.545,70 |
| | | LUCRO DO EXERCICIO | 454.422,35 |
| TOTAL DO ATIVO | 1.246.720,98 | TOTAL DO PASSIVO | 1.246.720,98 |
| | | RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | 1.379.168,20 |
| | | DEDUÇÕES DE RECEITA | -58.739,15 |
| | | RECEITA LÍQUIDA | 1.320.429,05 |
| | | CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS | -556.702,46 |
| | | LUCRO BRUTO | 761.726,59 |
| | | DESPESAS OPERACIONAIS | -315.205,10 |
| | | DESPESAS DE VENDAS | -159.708,00 |
| | | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | -153.102,90 |
| | | RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO | -930,73 |
| | | Receitas Financeiras | 3.806,47 |
| | | Despesas Financeiras | -4.737,20 |
| | | DESPESAS TRIBUTARIAS | -1.463,47 |
| | | OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS | 7.908,86 |
| | | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 18.012,36 |
| | | OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | -10.111,50 |
| | | LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO | 454.422,35 |
| Itapecuru-Mirim - Ma, 31 de dezembro de 2020 | | | |
| Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes (CRC: 012176) Contador | | Tiago Muniz Bezerra Empresario | |

T C AUTO CENTER EIRELI

CNPJ: 19.934.808/0001-74 / NIRE: 21600025711

RODIVIA BR 222, KM 013, S/N, TRIZIDELA, LETRA A, ITAPECURU MIRIM - MA CEP: 65.485-000

INDICE DE LIQUIDEZ - 2020

Calculo a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixa, Banco, Estoques, Clientes) e as dívidas a curto prazo (Emprestimos, Impostos, Fornecedores). No balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante.

LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{518.607,86 + 728.113,12}{153.546,49 + 58.706,44} = 5,87\%$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{1.246.720,98}{153.546,49 + 58.706,44} = 5,87\%$$

LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{518.607,86}{212.252,93} = 2,44\%$$

ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{IET} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO CIRCULANTE}} = \frac{212.252,93}{518.607,86} = 0,41\%$$

Itapecuru-Mirim - Ma, 31 de Dezembro de 2020

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes (CRC: 012176)
Contador

Tiago muniz Bezerra
Empresario



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. C. AUTO CENTER EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 01434343308 | TIAGO MUNIZ BEZERRA |
| 98265490372 | CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES |

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 13:34 SOB N° 20210771283.
PROTOCOLO: 210771283 DE 07/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104037162. CNPJ DA SEDE: 19934808000174.
NIRE: 21600025711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
T. C. AUTO CENTER EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 04

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 3 (Três) folhas numeradas de 1 a 3, servira como livro diário número 04 (quatro) da empresa T C AUTO CENTER EIRELI sita à Rodovia BR 222, SN, Letra: A, Trizidela - Itapecuru Mirim - MA CEP: 65.485-000, Estado do Maranhão, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21600025711 em 24 março 2014, inscrita no CNPJ sob número 19.934.808/0001-74.

Itapecuru Mirim – MA 01 janeiro 2020.

Tiago Muniz Bezerra

CPF: 014.343.433-08

Titular

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes

CRC – MA 012176/O-8

Contador

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 04

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 3 (Três) folhas numeradas de 1 a 3, servira como livro diário número 04 (quatro) da empresa T C AUTO CENTER EIRELI sita à Rodovia BR 222, SN, Letra: A, Trizidela - Itapecuru Mirim - MA CEP: 65.485-000, Estado do Maranhão, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21600025711 em 24 março 2014, inscrita no CNPJ sob número 19.934.808/0001-74.

Itapecuru Mirim – MA 01 janeiro 2020.

Tiago Muniz Bezerra

CPF: 014.343.433-08

Titular

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes

CRC – MA 012176/O-8

Contador

FOLHA 279

RÚBRICA R

2

SEM MOVIMENTO

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 04

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 03 (Três) folhas numeradas de 1 a 3, serviu como livro diário número 04 (quatro) das operações compreendidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 da empresa T C AUTO CENTER EIRELI sita à Rodovia BR 222, SN, Letra: A, Trizidela - Itapecuru Mirim - MA CEP: 65.485-000, Estado do Maranhão, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21600025711 em 24 março 2014, inscrita no CNPJ sob número 19.934.808/0001-74.

Itapecuru Mirim – MA 31 dezembro 2020

Tiago Muniz Bezerra**CPF: 014.343.433-08****Titular**

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes**CRC – MA 012176/O-8****Contador**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. C. AUTO CENTER EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 01434343308 | TIAGO MUNIZ BEZERRA |
| 98265490372 | CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/06/2021 09:40:06 SOB Nº
20210786493.
PROTOCOLO: 210786493 DE 09/06/2021. NIRE: 21600025711.
T. C. AUTO CENTER EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/06/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12104064550 em 10/06/2021, protocolo 210786493. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|--------------------------|
| Nome Empresarial: | T. C. AUTO CENTER EIRELI |
| Número de Registro: | 21600025711 |
| CNPJ: | 19934808000174 |
| Município: | Itapecuru Mirim |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 4 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|-----------------------------------|--------------|
| 01434343308 | TIAGO MUNIZ BEZERRA | |
| 98265490372 | CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES | MA012176/0-8 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/06/2021 09:40:11 SOB N° 20210786493.
PROTOCOLO: 210786493 DE 09/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104064550. NIRE: 21600025711.
T. C. AUTO CENTER EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/06/2021



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

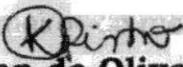
Comarca de Itapecuru-Mirim
Diretoria Judicial de Distribuição

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 283
RÚBRICA B

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **T. C. AUTO CENTER EIRELI**, microempresa inscrita no **CNPJ** sob o nº. **19.934.808/0001-74**, com sede localizada na BR-222, Km 13, s/nº, Letra A, Trizidela, Itapecuru-Mirim/MA. **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo", nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Kellen de Oliveira Pinho**, Secretária Judicial, mat. 200907, consultei, digitei, subscrevo e assino. Itapecuru-Mirim/MA, 19 de abril de 2022.

PODER JUDICIAL
COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO
Rua Basílio Simão, s/n, Centro
CEP: 65485-000


Kellen de Oliveira Pinho
Secretária Judicial



OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 - 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
 - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
 - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
 - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ nº 06.124.408/0001-51
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

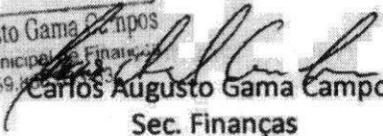
Declaramos para os devidos fins de prova junto aos Órgãos públicos, que a empresa **T. C AUTO PEÇAS EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ sob número 19.934.808/0001-74, situada na Rodovia 222, KM 13, s/n, Trizidela – Itapecuru Mirim/MA, executou contratos com descrição do objeto abaixo:

Execução os Serviços Automotivos: Serviços Preventivos e Corretivos de Mecânica, Hidráulica, Injeção Eletrônica, Alinhamento, Balanceamento, Cambagem, Ar Condicionado, Lubrificação, Troca de Óleo e Filtros, para este Município.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos e firmados por esta empresa, para este órgão atestante, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data que desabone comercialmente ou tecnicamente.

Nina Rodrigues, 06 de Dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Carlos Augusto Gama Campos
PREFEITURA MUNICIPAL DE FINAÇAS
CNPJ nº 06.124.408/0001-51

Carlos Augusto Gama Campos
Sec. Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL

CNPJ: 05648696000180

PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2022.

Nº do Cadastro

01102111-70

Nº da Inscrição

01102111-70

Nº do Alvará

234/2022

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: T. C. AUTO PECAS EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 19934808000174

Nome Fantas.: T & C AUTO PECAS

Endereço

Logradouro: ROD BR 222 KM 13

Número 00

Complemento: LETRA A

CEP: 65485000

Bairro: TRIZIDELA

Cidade: ITAPECURU MIRIM

Estado: MA

Atividades

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos auto

Tipo de Empresa

EIREL - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA

Cadastro Imobiliário

01050030015001

Observações

DE ACORDO COM C.A.-901722-11BBM COM VALIDADE ATE 08/04/2023.

Validador

C517128BA7223303

Este Alvará é válido até 31/12/2022. Somente para a localização e atividade acima discriminada.

Emissão: 13/04/2022.



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02022.02.02.0034/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A empresa T. C. AUTOR CENTER EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.934.808/0001- 4, com sede na ROB BR 22 KM 13 - Trizidela - Itapecuru Mirim/MA, neste ato representado pelo Sr. Tiago Muniz Bezerra, portador do RG nº 052333245-89 - SSP/MA e do CPF nº 014.343.433-08, proprietário, brasileiro, solteiro, empresário.

DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

Simples Nacional;

Lucro Real;

Lucro Presumido;

Outro: _____

DECLARO que a licitante T. C. AUTOR CENTER EIRELI possui como Sócio Majoritário o Sr. Tiago Muniz Bezerra, portador do RG nº 052333245-89 - SSP/MA e do CPF nº 014.343.433-08.

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: Rod BR 222, km 13 s/n, Letra A, Trizidela

Cidade/Estado: Itapecuru Mirim-Maranhão

Cep.: 65.485-000

Ponto de referência:

Telefone: (98) 3463-2035

E-mail: contato@tcautocenter.com.br

DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

Microempreendedor Individual – MEI;

Microempresa – ME;

Empresa de Pequeno Porte – EPP;

() Normal.

DECLARO Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

DECLARO Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

DECLARO Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis)anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaramos, ainda, estar cientes das Sanções que me poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Itapecuru Mirim/MA, 22 de Abril de 2022.

TIAGO MUNIZ

BEZERRA:01434343308

Assinado de forma digital por TIAGO

MUNIZ BEZERRA:01434343308

Dados: 2022.04.23 10:49:38 -03'00'

.....
T. C. AUTOR CENTER EIRELI

CNPJ nº. 19.934.808/0001-4

Tiago Muniz Bezerra

RG nº 052333245-89 - SSP/MA

CPF nº 014.343.433-08

Proprietário

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.02.02.0034/2022
TIPO: MENOR PREÇO "POR ITEM"

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa T. C. AUTOR CENTER EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.934.808/0001- 4, com sede na ROB BR 22 KM 13 - Trizidela - Itapecuru Mirim/MA, neste ato representado pelo Sr. Tiago Muniz Bezerra, portador do RG nº 052333245-89 - SSP/MA e do CPF nº 014.343.433-08, proprietário, brasileiro, solteiro, empresário, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA:

DA ESQUERDA: POSTO JESUS

FRENTE: ROD. BR 222

Itapecuru Mirim/MA, em 22 de Abril de 2022.

TIAGO MUNIZ

BEZERRA:01434343308

Assinado de forma digital por TIAGO

MUNIZ BEZERRA:01434343308

Dados: 2022.04.23 10:52:20 -03'00'

.....
T. C. AUTOR CENTER EIRELI

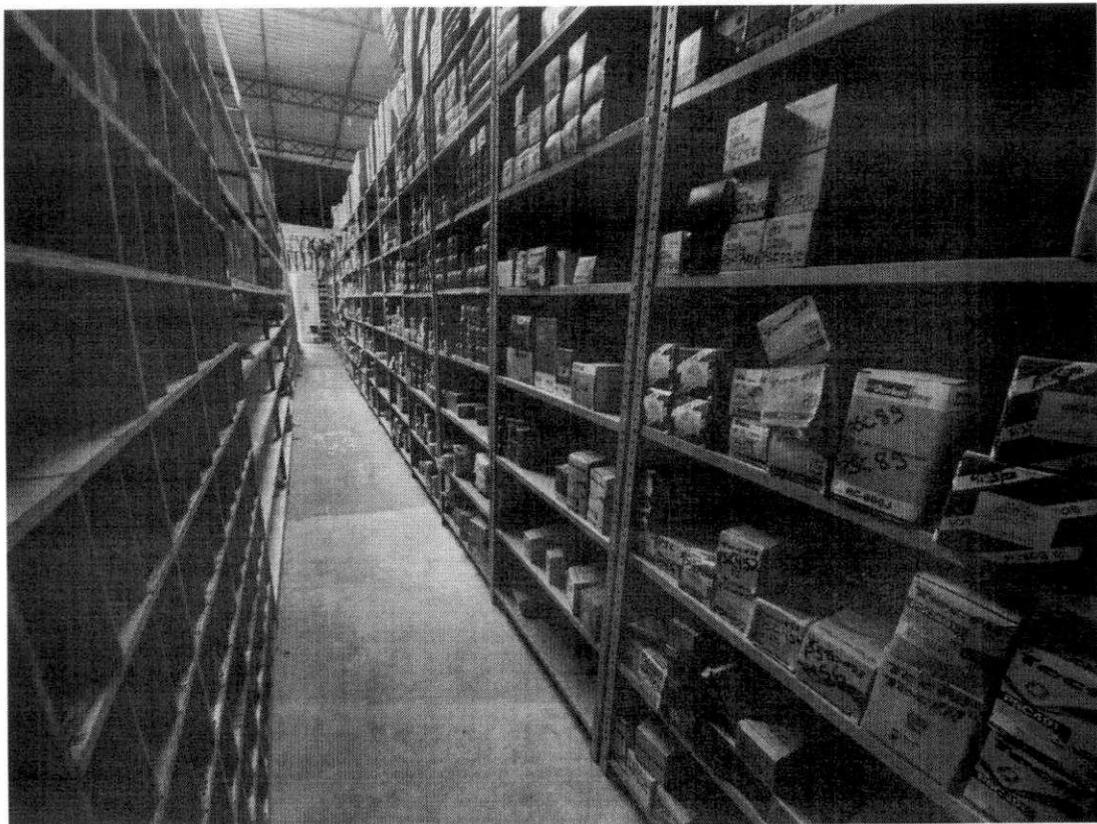
CNPJ nº. 19.934.808/0001- 4

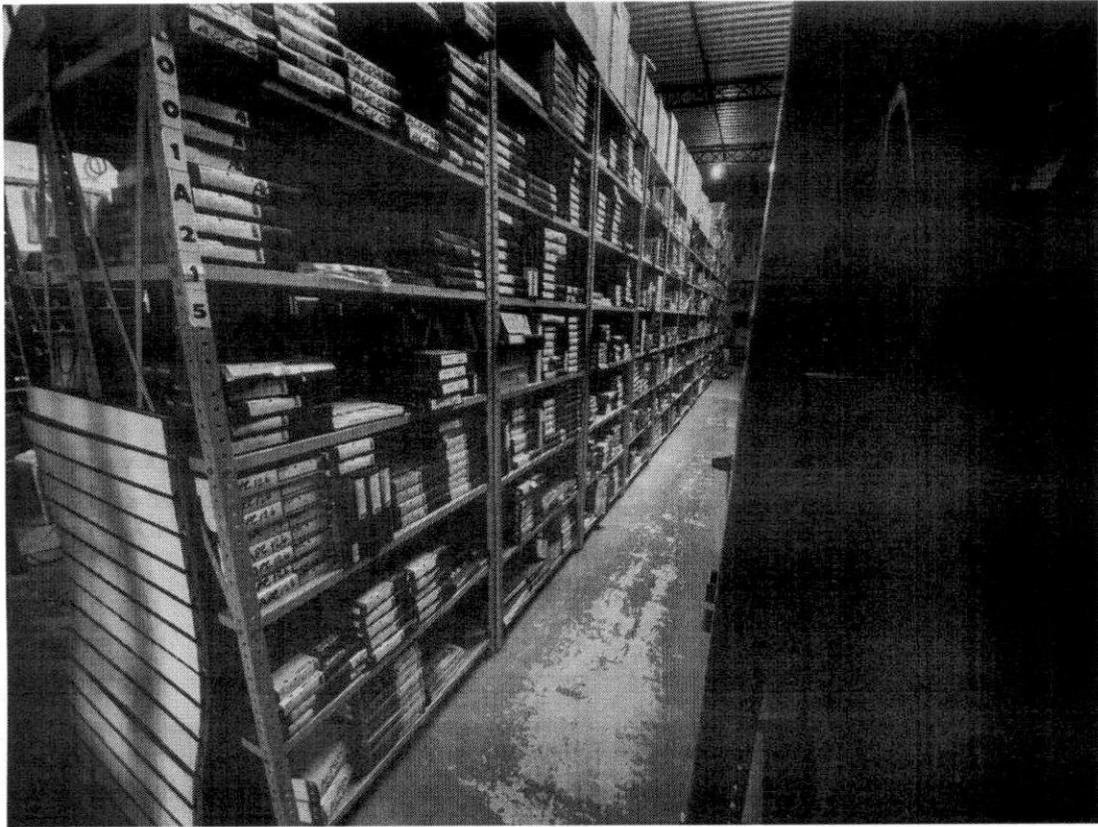
Tiago Muniz Bezerra

RG nº 052333245-89 - SSP/MA

CPF nº 014.343.433-08

Proprietário







PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº024/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **T. C. AUTO CENTER EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **19.934.808/0001-74**, apresentados para o presente certame.

Anajatuba - MA, em 16 de maio de 2022

THIAGO MENDES DA SILVA

Pregoeiro Municipal
Portaria nº 011/2022

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01434343308

LIMPAR

Data da consulta: 12/05/2022 20:38:15

Data da última atualização: 12/05/2022 16:00:04

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 19934808000174

LIMPAR

Data da consulta: 12/05/2022 20:38:15

Data da última atualização: 12/05/2022 16:00:04

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 295
RÚBRICA R
Secretaria da Fazenda

| Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito | |
|--|------------------------|
| Nº da Certidão: | 007779/22 |
| Data de Validade: | 21/05/2022 |
| Data de Emissão: | 21/01/2022 08:45:35 |
| Inscrição Estadual: | 124331556 |
| CPF/CNPJ: | 19934808000174 |
| Razão Social: | T C AUTO CENTER EIRELI |
| <input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/> | |

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/05/2022 às 20:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.934.808/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627D.9AE1.6144.F817 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/05/2022 às 20:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 014.343.433-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Certidão Negativa

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627D.9AF6.5AEF.5838 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 298
RUBRICA R
Secretaria da Fazenda

| Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa | |
|--|---|
| CERTIDÃO VÁLIDA! | |
| Nº da Certidão: 004446/22 | |
| Data de Validade: 21/05/2022 | |
| Data de Emissão: 21/01/2022 08:46:10 | |
| Inscrição Estadual: 124331556 | |
| CPF/CNPJ: 19934808000174 | |
| Razão Social: T C AUTO CENTER EIRELI | |
| <input type="button" value="Nova Consulta"/> | <input type="button" value="Imprimir"/> |

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Sanções ao Contratado

Ente

GPF/CNPJ

| CGO. | UNIDADE | SANÇÕES | Nº PROC. SANÇÃO | CONTRATO | PJ | RESUMO | DATA NOTIFICAÇÃO | DATA DEFESA | DATA PUBLICAÇÃO |
|------|---------|---------|-----------------|----------|----|--------|------------------|-------------|-----------------|
|------|---------|---------|-----------------|----------|----|--------|------------------|-------------|-----------------|

SACOP - Sanções ao Contratado

Nenhum resultado encontrado!

Solicite aqui a certidão da sua empresa (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/certidao-online/>)

Dados Empresa

Atividade Econômica

Filiais

Histórico de Atos

Q Nova Busca

| Número | Data | Ato | Solicitar Certidões |
|-------------|------------|---|---|
| 20220573751 | 11/05/2022 | BALANÇO | Solicitar (https://www.empresafacil.ma.gov.br/certidao-online/) |
| 20211048410 | 11/08/2021 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | Solicitar (https://www.empresafacil.ma.gov.br/certidao-online/) |
| 20210771283 | 09/06/2021 | BALANÇO | Solicitar (https://www.empresafacil.ma.gov.br/certidao-online/) |
| 20200200500 | 23/03/2020 | ALTERAÇÃO | Solicitar (https://www.empresafacil.ma.gov.br/certidao-online/) |
| 20200200500 | 23/03/2020 | ALTERAÇÃO | Solicitar (https://www.empresafacil.ma.gov.br/certidao-online/) |
| 20200087410 | 16/03/2020 | BALANÇO | Solicitar (https://www.empresafacil.ma.gov.br/certidao-online/) |
| 20190395745 | 05/06/2019 | BALANÇO | Solicitar (https://www.empresafacil.ma.gov.br/certidao-online/) |
| 20180044400 | 19/02/2018 | ALTERAÇÃO | Solicitar (https://www.empresafacil.ma.gov.br/certidao-online/) |
| 20170011224 | 08/02/2017 | ALTERAÇÃO | Solicitar (https://www.empresafacil.ma.gov.br/certidao-online/) |
| 20170232344 | 26/01/2017 | BALANÇO | Solicitar (https://www.empresafacil.ma.gov.br/certidao-online/) |
| 20151030928 | 07/07/2015 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | Solicitar (https://www.empresafacil.ma.gov.br/certidao-online/) |
| 21600025711 | 07/07/2015 | ATO CONSTITUTIVO | Solicitar (https://www.empresafacil.ma.gov.br/certidao-online/) |
| 20150262795 | 08/04/2015 | BALANÇO | Solicitar (https://www.empresafacil.ma.gov.br/certidao-online/) |
| 20150196300 | 19/03/2015 | ALTERAÇÃO | Solicitar (https://www.empresafacil.ma.gov.br/certidao-online/) |
| 20140210121 | 24/03/2014 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | Solicitar (https://www.empresafacil.ma.gov.br/certidao-online/) |

1 2

Foram encontrados 16 registros.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Consulta Consolidada

19.934.808/0001-74

CONSULTAR 



Ocorreu um erro interno no servidor.
Em caso de dúvidas, abra um chamado no 0800-644-1500.

[RETORNAR PARA A PÁGINA INICIAL](#)

Certidões Disponíveis:

Órgão Emissor

Certidão

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.934.808/0001-74

Razão social: T C AUTO CENTER EIRELI

Nome fantasia: T E C AUTO CENTER

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 25/04/2022 | 25/04/2022 a 24/05/2022 | 2022042502202080781699 |
| 06/04/2022 | 06/04/2022 a 05/05/2022 | 2022040602073706349000 |
| 8/03/2022 | 18/03/2022 a 16/04/2022 | 2022031801380075342681 |
| 27/02/2022 | 27/02/2022 a 28/03/2022 | 2022022701284120471124 |
| 08/02/2022 | 08/02/2022 a 09/03/2022 | 2022020813365576516299 |
| 02/01/2022 | 02/01/2022 a 31/01/2022 | 2022010202223475520708 |
| 14/12/2021 | 14/12/2021 a 12/01/2022 | 2021121403212594957215 |
| 25/11/2021 | 25/11/2021 a 24/12/2021 | 2021112503081949448783 |
| 06/11/2021 | 06/11/2021 a 05/12/2021 | 2021110602452536422893 |
| 18/10/2021 | 18/10/2021 a 16/11/2021 | 2021101802284081663106 |
| 29/09/2021 | 29/09/2021 a 28/10/2021 | 2021092903130504923038 |
| 10/09/2021 | 10/09/2021 a 09/10/2021 | 2021091003064656949776 |
| 22/08/2021 | 22/08/2021 a 20/09/2021 | 2021082202403849808763 |
| 03/08/2021 | 03/08/2021 a 01/09/2021 | 2021080302515863398648 |
| 16/04/2021 | 16/04/2021 a 13/08/2021 | 2021041603181741588986 |
| 28/03/2021 | 28/03/2021 a 26/04/2021 | 2021032804371291744248 |
| 09/03/2021 | 09/03/2021 a 07/04/2021 | 2021030917212061801743 |
| 8/02/2021 | 08/02/2021 a 09/03/2021 | 2021020816130234535170 |
| 10/12/2020 | 10/12/2020 a 08/01/2021 | 2020121002584591509881 |
| 19/11/2020 | 19/11/2020 a 18/12/2020 | 2020111904534409807210 |
| 31/10/2020 | 31/10/2020 a 29/11/2020 | 2020103104000063874524 |
| 12/10/2020 | 12/10/2020 a 10/11/2020 | 2020101203272026182781 |
| 23/09/2020 | 23/09/2020 a 22/10/2020 | 2020092305131179853382 |
| 04/09/2020 | 04/09/2020 a 03/10/2020 | 2020090404133922819405 |
| 16/08/2020 | 16/08/2020 a 14/09/2020 | 2020081603265443852426 |
| 28/07/2020 | 28/07/2020 a 26/08/2020 | 2020072803523622332410 |
| 08/07/2020 | 08/07/2020 a 06/08/2020 | 2020070811052991382958 |

Resultado da consulta em 12/05/2022 20:16:15

Voltar

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

DADOS DA CONSULTA

Serviços

Protocolo:

200200500

Legislação

Data do Protocolo:

20/03/2020

Parceiros

Número de Registro:

21600025711

Fale Conosco

Arquivamento:

20200200500

Manuais

Empresa:

T. C. AUTO CENTER EIRELI

Municípios
Implantados

Documento(s):

Contrato

Consultar
Informações

Notificações

Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- Por CNPJ/CPF
- Por Razão Social
- Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

19934808000174

**Acesso ao Portal de
Transparência do Governo
Federal**

[Acesso ao cadastro de empresas
inidôneas e suspensas do Governo
Federal - CEIS](#)

Pesquisar Limpar

Nenhum registro encontrado



Portal de Serviços | SIA - Sistema de Arrecadação
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

Autenticidade de Certidão

Autenticidade e Impressão de Certidão

Não existe texto descritivo cadastrado para este tipo de certidão. É necessário que se cadastre um texto descritivo do tipo : 03 - Certidão Positiva com Efeito Negativo para que essa certidão possa ser emitida.

Detalhes

Certidão

Código de Controle da Certidão/Número:

57B57F71F1162EDB

Emitida às:

17:30:35 do dia 12/04/2022

Válida até:

12/05/2022

Declaração:

Observações:

- A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço: www.itapecurumirim.ma.gov.br
- Certidão emitida gratuitamente.

Atenção : qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

documento em formato PDF.

4. A consulta também pode ser feita por meio de leitura do QR Code que se encontra aposto no documento.

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 308
RÚBRICA R

Tribunal de Justiça do Maranhão

Praça D. Pedro II, s/n - Centro
São Luís - Maranhão - CEP: 65.010-905
CNPJ nº 05.288.790/0001-76
(98) 3198-4300

©2018 Todos os direitos reservados.

Corregedoria Geral da Justiça

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100
Tel.: (98) 3198-4600 Fórum: (98) 3194-5400

Escola da Magistratura

Rua Búzios, s/n - Calhau
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415
Tel.: (98) 3235-3231

Horário de Expediente:

Segunda a sexta - 8h às 15h

Atendimento ao Público:

Segunda a Sexta - 8h às 13h.

[Entre em contato através do Fale Conosco](#)

Cookies

Este site não coleta informações pessoais de qualquer natureza, armazenando cookies no navegador apenas para o controle de exibição dos comunicados gerais. Política de Navegação

Estou ciente

ITAPECURU-MIRIM - CONTADORIA JUDICIAL DE ITAPECURU-MIRIM - , Selo 883403 (Ato Oneroso Judicial) R\$ 40.50
(Boleto: 22053701001214068), Processo: - Descrição: Falência ou Recuperação Judicial, Das certidões (1º Grau), Data
Lancamento 19/04/2022, Remessa 22004

PODER JUDICIÁRIO

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

Tipo de selo:

Ato Oneroso Judicial

Númeração do selo:

883403

Consultar

VALIDAÇÃO DIGIDOC

Para conferir a autenticidade das CERTIDÕES E ALVARÁS JUDICIAIS - SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO, click no link abaixo:

Sigla do Documento::

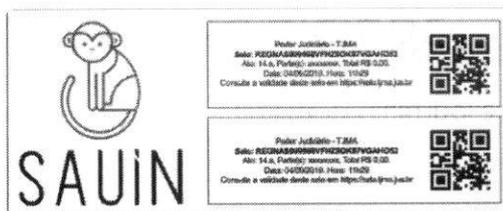
ACORDAO-1VBA

Númeração do selo:

Código de Validação:

Consultar

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:



Para conferir a autenticidade das CERTIDÕES E ALVARÁS JUDICIAIS - SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO, click no link

Cookies

Este site não coleta informações pessoais de qualquer natureza, armazenando cookies no navegador apenas para o controle de exibição dos comunicados gerais. Política de Navegação

Estou ciente

3. O sistema exibirá link para visualização do documento em formato PDF.

4. A consulta também pode ser feita por meio de leitura do QR Code que se encontra aposto no documento.

Tribunal de Justiça do Maranhão

Praça D. Pedro II, s/n - Centro
São Luís - Maranhão - CEP: 65.010-905
CNPJ nº 05.288.790/0001-76
(98) 3198-4300

©2018 Todos os direitos reservados.

Corregedoria Geral da Justiça

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100
Tel.: (98) 3198-4600 Fórum: (98) 3194-5400

Escola da Magistratura

Rua Búzios, s/n - Calhau
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415
Tel. (98) 3235-3231

Horário de Expediente
Segunda a sexta - 8h às 15h
Atendimento ao Público
Segunda a Sexta - 8h às 13h.

[Entre em contato através do Fale Conosco](#)

Cookies

Este site não coleta informações pessoais de qualquer natureza, armazenando cookies no navegador apenas para o controle de exibição dos comunicados gerais. Política de Navegação

Estou ciente

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.934.808/0001-74

Código de Controle: 5A6F.670F.02B4.31D1

Data da Emissão: 25/04/2022

Hora da Emissão: 07:59:32

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 25/04/2022, com validade até 22/10/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação

Resultado

Resultado da Confirmação

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Confirmação da Autenticidade de Certidões